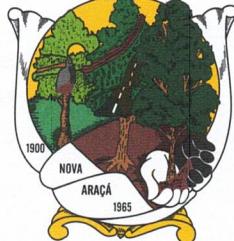


Estado do Rio Grande do Sul  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

ATA Nº 026/2025

Aos cinco (05) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 18 horas e 30 minutos, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, localizada no primeiro piso do Centro Administrativo, reuniram-se os nobres Vereadores para a Vigésima Quinta Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). Verificada a presença unânime dos Parlamentares, da assessora jurídica e da assessora legislativa, o Sr. André Dall Agnol, Presidente do Poder Legislativo, declarou aberta a Sessão, na forma regimental, dando as boas-vindas aos presentes. Na sequência, o Sr. Presidente convidou a todos para fazerem uma oração. Passando-se às assinaturas no livro ponto, de imediato, fez-se a leitura de ingresso, apreciação e votação da Ordem do Dia desta Vigésima Quinta Sessão Ordinária, cuja cópia da referida Ordem do Dia encontra-se afixada no mural desta Casa Legislativa, com cópia aos Nobres Edis, bem como, no site desta Casa. Colocada em votação pelo Sr. Presidente, a Ordem do Dia foi APROVADA POR UNANIMIDADE. De imediato, fez-se a leitura da justificativa de alteração de redação ao Projeto de Lei nº 17, bem como, o parecer jurídico sobre o mesmo. Na sequência, fez-se o ingresso do Projeto de Lei 037/2025 que assim dispõe: “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.815/2025, e dá outras providências”, com a imediata apreciação e votação do PEDIDO DE URGÊNCIA, o qual foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Colocado em apreciação, o Vereador Marco Aurélio referiu sobre o erro de redação do Projeto de Lei 017, objeto da alteração de redação, a qual foi realizada a leitura pela Vereadora Secretária Denise, solicitando maior atenção por parte do Poder Executivo, de modo que este tipo de erro não venha mais a acontecer. O Vereador Alexandre completou a fala do colega Marco Aurélio, mencionando que, embora, naquela oportunidade, tenha havido um erro de redação, esta Casa Legislativa deveria ter sido informada da alteração de redação do Projeto de Lei nº 017. Colocado em votação, o referido PROJETO DE LEI foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Esta Casa Legislativa expressou Moção de Pesar nº 026/2025, pelo falecimento de Carlito Moresco. Assinada por todos, será enviada à família. Abertura da pauta aos assuntos gerais. Esta Casa Legislativa parabenizou todos os Pais, pela comemoração do seu dia, no próximo domingo, dia 10 de agosto. A todos os Pais, que são sinônimo de força, coragem e amor, um Feliz Dia dos Pais! A Vereadora Gabriela reforçou sobre o “Agosto Lilás”, mês dedicado ao combate da violência contra as mulheres. O Vereador Alexandre desejou força à colega Simone pelo falecimento de seu sogro, Carlito Moresco. Reforçou os parabéns a todos os pais de nosso município. A Vereadora Simone agradeceu a todas as manifestações de carinho pelo falecimento de seu sogro. Desejou, ainda, um Feliz Dia dos Pais a todos os pais. Data da próxima sessão ordinária: dia 12 de agosto de 2025. Terminados os assuntos, suspendeu-se a presente Sessão Ordinária para fins de lavratura desta ata. Após, passou-se à leitura, votação e assinatura da presente ata. Esta ata foi APROVADA POR UNANIMIDADE. O Sr. Presidente declarou encerrada a 25ª Sessão Ordinária do ano de 2025.



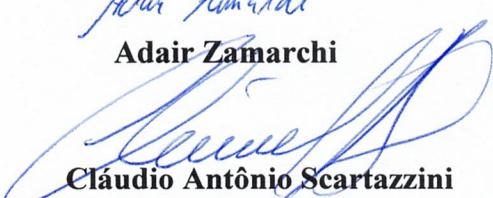
Estado do Rio Grande do Sul  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

  
André Dall Agnol

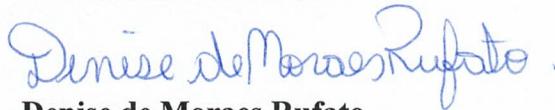
Presidente Legislativo

  
Adair Zamarchi

  
Alexandre Damini

  
Cláudio Antônio Scartazzini

  
Fabiana Ghizzoni de Souza

  
Denise de Moraes Rufato

Denise de Moraes Rufato

  
Gabriela Di Domenico Hans

  
Marco Aurélio Fasolo Pinto

  
Simone Marchetti Moresco